



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 189/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso V da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 100%**, às Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Agosto de 2000.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>
Amália Izabel Bialas Rigon	Professora	4.223.901-1
Elisete Burei de Oliveira	Professora	4.120.840-6
Janete Pereira	Professora	5.895.165-0
Marcia Schon da Silva	Professora	5.853.675-0
Maria Aparecida Godinho	Professora	4.083.005-7
Marisa Alves Carolino de Souza	Professora	6.270.889-7
Mariza Danczuk	Professora	6.122.854-3
Marlene Schon	Professora	6.551.886-4
Marlides Rossignol Marquardt	Professora	4.620.200-7
Marlisa Bernardi	Professora	6.293.312-7
Sandra Mara Dal Prá	Professora	5.451.986-9

PR, 31 de Agosto de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal